



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



CPI DO TRANSPORTE PÚBLICO DE RIO BRANCO.

Ata da 7ª Reunião da CPI do Transporte Público, da
2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara
Municipal de Rio Branco.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2022, às 14:30h horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito, destinada à fiscalização de possíveis irregularidades no setor de transporte público do Município, designada pela **Resolução Legislativa nº13**, de 15 de setembro de 2021. Sob a presidência da **vereadora Michelle Melo** e com a presença dos (as) vereadores (as): **Emerson Jarude e Fábio Araújo**; iniciou-se a reunião, que teve por finalidade a oitiva da ex-prefeita de Rio Branco, a senhora **Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza**. **Aprovação, por unanimidade, do Requerimento nº6/2022**, que: solicita o acesso a documentações e convite ao atual gestor do Município a comparecer à CPI do Transporte Público. Cumprimento do Rito Processual e assinatura do termo de compromisso com a verdade, por parte da testemunha. **Iniciada a inquirição**. Indagada pelo **vereador Fábio Araújo**, a convidada, no primeiro momento, quando questionada a respeito do conhecimento das condições de como as empresas operavam e que tipo de fiscalização ou notificação foi feita a elas. **Socorro**, explicou que a RBTRANS era responsável pela focalização e que ela cumpriu com todas as obrigações possíveis, e que eram feitas reuniões com os representantes para encontrar uma solução melhor para o serviço, como a inovação da implantação do Terminal de integração da UFAC. Em sequência, o **vereador Emerson Jarude** questionou sobre quais as medidas foram tomadas quanto à penalização das empresas, que não estavam cumprindo com as cláusulas contratuais, à época. Em resposta, a **ex-prefeita** confirmou a incidência de diversas notificações ao Empresariado, a cada problema apresentado, todavia, alegou insegurança jurídica para rescisão dos contratos. No desenvolvimento de sua narrativa, a **ex-gestora** informou que acompanhou a situação fiscal e trabalhista das empresas, à sua época de gestão como Prefeita, amparada pela Procuradoria Geral do Município. Aduziu que por se tratar de competência da RBTRANS, a fiscalização e averiguação das condições das frotas de ônibus, a mesma deixava em sua gestão a cargo do setor competente. Associou a problemática do transporte coletivo ao cenário nacional, uma vez que a grande problemática é a sua estrutura de financiamento, que é atribuída ao ente Município, a parte, segundo a mesma, mais frágil do sistema de governança. Destacou que a problemática envolvendo débitos, advinha da circulação de novos modais de transportes, que influenciavam diretamente, no ganho de lucros das empresas para arcar com seus compromissos. Ao final, relatou que com o advento da pandemia da COVID19 o setor foi gravemente afetado, uma vez que, parou de circular pessoas ou melhor dizendo, a circulação ficou potencialmente reduzida. **Considerações finais e agradecimentos**. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às **16h** e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos parlamentares membros da Comissão Especial de Inquérito presentes:


VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente


VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
Vice-Presidente


VEREADOR EMERSON JARUDE
Membro Suplente.